



PORTARIA N. 094/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS DOS SERVIDORES MENCIONADOS.

A Secretária da Fazenda, Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 1.717, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar abandono de cargo dos seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais:

Seq	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
1	Danielle Azevedo Barbosa	035.400-7	Farmacêutica
2	Elisângela de Oliveira Neres	010.091-9	Técnico em Enfermagem
3	Marilton Aparecido Rodrigues Santos	036.644-7	Vigia
4	Rosineide Cardoso da Silva	045.590-3	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Instauração de Processo Administrativo disciplinar:

1. Lícia Lopes Bernardino, Matrícula 35.593-3;
2. Maria Viscleide Carvalho Alves Pereira, Matrícula 8.699-1;
3. Sylvania das Dores Dias, Matrícula 8.742-4.

Art. 3º - A comissão que compõe a Instauração de Processo Administrativo deverá providenciar todos os atos necessários para verificação correta e precisa do fato que lhe foi imputado no prazo de 60 (sessenta) dias, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - A Comissão acima nomeada se instalará de imediato, logo após a publicação no local de costume. Os trabalhos serão presididos pela servidora **Lícia Lopes Bernardino**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 29 de março de 2017.


Maria Helena Mendes Silva Alves
Secretária de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 29 / 03 / 2017



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020

Seção de Legislação

Portaria 094/2017 – Página: 1/1